Resolução Nº 245 de 26-9-68

Concede Licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

resolução:

Artigo único - É concedida licença ao Vereador Tancredo B. Siqueira, de acôrdo com o Ato Complementar Nº 14 e Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por todas as sessões extraordinárias

que se realizarem, correspondente a 3ª Sessão Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 26/9/68

Pedro dos Santos Correia Estudante
1º Secretário - ARENA

2º Secretário - ARENA